

Data 21 / 11 / 2017 CNS 12.370-3

=IMÓVEL=

UM LOTE DE TERRENO, nº 02 da Quadra G, do loteamento RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS, localizado na Rodovia Oswaldo Barbosa Guisard - SP 46, Km 158,50, Bairro da Cachoeira e Boa Vista, em Santo Antônio do Pinhal, SP, com área de 1.160,00m² (mil cento e sessenta metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Avenida das Nascentes, mede 20,00 metros; pelos fundos faz divisa de 20,00 metros com a Viela Sanitária; pelo lado direito de quem da Avenida olha o lote, confronta com o Lote nº 01 em 58,00 metros; pelo lado esquerdo, faz divisa de 58,00 metros com o Lote nº 03, encerrando uma área de 1.160,00m² (mil cento e sessenta metros quadrados).

CADASTRO: Nada Consta.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RECANTO DAS ÁGUAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.973.227/0001-70, com sede na Rodovia Oswaldo Barbosa Guisard, nº 158, em Santo Antônio do Pinhal, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2.649.

Protocolo nº 27.636, de 25 de outubro de 2017. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 15,82. São Bento do Sapucaí, 21 de novembro de 2017. O Oficial: _____ (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

B36
Av. 01/6.278. Protocolo nº 27.636, de 25 de outubro de 2017. **AVERBAÇÃO ENUNCIATIVA.** Nos termos do mandado passado em sete de julho de dois mil e onze, originário do processo nº 274/2008, em trâmite perante a Vara Única desta cidade e comarca, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Pedro Flávio de Britto Costa Junior, procedo à presente averbação para constar o ajuizamento de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, discutindo a inserção do lote em área de preservação permanente. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$ 0,00. São Bento do Sapucaí, 21 de novembro de 2017. O Oficial: _____ (Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior).

Av. 02/6.278. Protocolo nº 33.806, de 07 de junho de 2024. **PENHORA.** Nos termos da certidão de penhora originária dos autos de processo nº 10010486820228260563, do Juízo de Direito da Comarca de São Bento do Sapucaí, SP, na ação de execução fiscal requerida pelo **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrito no CNPJ nº 45.701.445/0001-72, contra **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RECANTO DAS AGUAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 62.973.227/0001-70, no valor de R\$ 69.284,86 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), procedo à presente averbação para constar ter sido penhorado o imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RECANTO DAS AGUAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 62.973.227/0001-70. Selo Digital:1237033E10A0000004329424W. São Bento do Sapucaí, 13 de junho de 2.024. A 2^a Oficial Substituta:
Renata D. de Barros Santos. (Renata Donizetti de Barros Santos).